



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº 002/2014

Aos dezenove (19) dias do mês de março do ano dois mil e quatorze (2014), às 17:00 horas, nesta cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, "Plenário Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 2ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência da Vereadora Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. O Vereador Adriano Bernardo Francisco, Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes senhores Vereadores: 1) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento; 2) Noé Freire Bueno; 3) Adriano Bernardo Francisco; 4) José Antônio dos Santos; 5) Douglas Brasileiro Freire; 6) Jaqueline Cândida Rocha; 7) José Acácio Vilela; 8) Luiz Antônio Paiva Oliveira e 9) Paulina Dezidéria Cândida. Com a presença de nove vereadores, a Sra. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver *quorum* regimental e sob proteção de Deus".

-II - ORDEM DO DIA: (Art. 131 do RI): Esta Reunião extraordinária foi convocada para discussão e votação dos Projetos de Leis Nºs 002/2014, que "Dispõe sobre a revisão geral e anual da remuneração dos Servidores Públicos do Município de Alpinópolis/MG e dá outras providências" e Projeto de Lei Nº 003/2014, que "Dispõe sobre revisão geral da remuneração dos servidores do Poder Legislativo e dá outras providências. A Sra. Presidente consultou os vereadores se concordariam que os projetos fossem votados em regime de urgência, conforme artigo 212 § 2º inciso III do Regimento Interno, tendo eles concordado. Projeto de Lei Nº 002/2014, que "Dispõe sobre a revisão geral e anual da remuneração dos Servidores Públicos do Município de Alpinópolis/MG e dá outras providências, obteve parecer favorável para única discussão e votação. Colocado em única discussão, o vereador José Acácio Vilela disse que quando o projeto foi distribuído, solicitou ao líder do Executivo vereador Noé Freire Bueno que conversasse com o Sr. Prefeito para ver a possibilidade de um aumento real, mas ultrapassaria os 53% da folha de pagamento. A vereadora Jaqueline Cândida Rocha salientou que se o prefeito diminuísse os contratados daria para conceder aumento real aos efetivos. O vereador Luiz Antônio Paiva Oliveira reforçou seu pedido em outras reuniões que a Data Base passasse para o mês de janeiro, assim o índice ficaria maior, ressaltou que o salário dos servidores da prefeitura de Alpinópolis é um dos



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

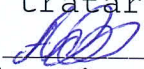
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA


Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

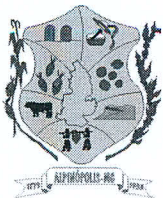
menores da região. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Nº 003/2014, que "Dispõe sobre revisão geral da remuneração dos servidores do Poder Legislativo e dá outras providências", obteve parecer favorável para única discussão e votação. Colocado em única discussão os vereadores José Acácio Vilela e Jaqueline Cândida Rocha voltaram a falar da data base e que essa pudesse ser mudada para o mês de janeiro, tendo o vereador José Acácio solicitado um parecer jurídico a respeito. O vereador Luiz Antônio Paiva Oliveira falou da possibilidade de um abono aos servidores da Câmara. A Sra. Presidente salientou que no ano de 2011 refez o Plano de Cargos e Carreiras da Câmara, melhorando o salário de todos os funcionários e que não propôs um aumento maior aos servidores da Câmara para não causar transtorno com os servidores da Prefeitura, mas que faz um compromisso com os servidores de refazer o Plano de Cargos e Carreiras com aumentos mais justos. Colocado o Projeto de Lei Nº 003/2014 em única votação foi aprovado por unanimidade. Em seguida a Sra. Presidente convocou os vereadores para reunião extraordinária no dia 24/03/2014 para discussão e votação dos projetos de reajuste dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, às 17:00 horas. - ENCERRAMENTO: (Art. 140 inciso V do RI). Nada mais havendo que tratar, a Sra. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu,  Adriano Bernardo Francisco, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.


SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO
PRESIDENTE


ADRIANO BERNARDO FRANCISCO
1º SECRETÁRIO


JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO


DOUGLAS BRASILEIRO FREIRE



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO



JAQUELINE CÂNDIDA ROCHA



JOSÉ ACÁCIO VILELA



LUIZ ANTÔNIO PAIVA OLIVEIRA



PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDA

CERTIDÃO

Certificamos que esta Ata está digitada no winchester do computador da Câmara Municipal de Alpinópolis e, colocada à disposição de todos os interessados. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alpinópolis, 19 de março de 2014.



GENUVEVA FERREIRA DOS REIS SILVA
SECRETÁRIA